



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 27, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga Artigo 3º da Portaria nº 17, de 17 de março de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado artigo 3º da Portaria nº 17, de 17 de março de 2021.

Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 17, de 17 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de dezembro de 2024.


Joséito Muniz dos Santos
Presidente